CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2982 /2023

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de raspagem e capinagem, por toda extensão da Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco - Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores e transeuntes do local, informando-nos que esta área se encontra com uma grande quantidade de mato alto, sendo necessário realizar a limpeza do local e toda sua extensão.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 de novembro de 2023

EDINHO FERRUGEM
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, 23/11/23